



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3274, DE 25 DE ABRIL DE 2008

05.05.08
Expediente - Aneleir Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Praça Doro Germano, a praça pública da Avenida Humberto Bezerra, no Parque São Geraldo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA TEODORO DE JESUS GERMANO (DORO GERMANO), a Praça Pública construída na Avenida Humberto Bezerra, no Parque São Geraldo, no bairro Leandro Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril do ano dois mil e oito (2008)./////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE